



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## MENSAGEM Nº 360 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.653.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa a suplementação orçamentaria no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.653.800,00 para cobertura de diversas despesas relacionadas ao Departamento de Saúde e também para aquisição, pelo Departamento de Tecnologia, de uma novo servidor para a manutenção de todos os serviços de informática do município e armazenamento de informações. Informo que estes recursos foram obtidos junto a repasses do Governo Federal e Estadual.

Para tudo isso, a abertura no orçamento corrente de um crédito adicional suplementar está sendo feita através da excesso de arrecadação no mesmo importe.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito suplementar nos termos deste projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS  
232508

SILVIO MARTINS  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SILVIO MARTINS:044232508  
DN: CN=SILVIO MARTINS, OU=Secretaria de Fazenda Federal  
do Brasil - RFB, OU=RSB - CPF AT, OU=AC, O=LIVRE RFB  
\*S: CUIJAN DIGITAL S\*CTPM, OU=Vereador/renzoia  
\*U: 1566021000104, CN=SILVIO MARTINS:044232508  
Razão: Eu estou assinando este documento  
Localização: sua localização de estrutura aqui  
Data: 2024-02-27 14:36:48

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 46/2024  
Data: 27/02/2024 - Horário: 13:15  
Administrativo - PROT 46/2024

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 003 /2024

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.653.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em Sessão \_\_\_\_\_ realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.653.800,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 023 - 04.122.0002.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE...100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 152 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.. 753.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 153 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE...600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 159 - 10.301.0055.2012.0000	MANUT. DO DEP. DE SAUDE..... 200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 1.653.800,00.

**Art. 3º.** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 20\_\_\_\_.

**SILVIO MARTINS**

██████████232508██████████

**SILVIO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

Audiado eletronicamente por SILVIO MARTINS 20/04/2024 10:08:58  
\*DPI: CNIBR: 1.762.278.0003 (Linha gratuita de Transferência ao Brasil - RFB, CLU-REPO e-CPF A1, OU-ACI CNIBRE REFB LG, OU-AR DEUTAL SYSTEM, CLU-IMPENCONFERENCIAL, OU-15689537/000129, CNIBR-NO MARTINS, 04/12/2009)  
Resolução: E-mail: gabinetec@pradopolis.sp.gov.br  
Localização: sua localização de assinatura eletrônica  
Data: 20/04/2024 10:08:58